



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 132, 07 DE ABRIL DE 2025

Institui a "Semana Municipal de Conscientização da Epilepsia" no calendário Municipal de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itabirito, a "Semana Municipal de Conscientização da Epilepsia", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 26 de março, em alusão ao "Purple Day", Dia Mundial de Conscientização sobre a Epilepsia.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Conscientização da Epilepsia, poderão ser realizadas as seguintes ações:

- I - Palestras, debates e seminários sobre a epilepsia, suas causas, tratamentos e impactos sociais;
- II - Campanhas educativas e de divulgação em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- III - Parcerias com instituições de saúde, universidades e organizações não governamentais para promoção de atividades relacionadas ao tema;
- IV - Distribuição de materiais informativos para a população.

Art. 3º O objetivo desta iniciativa é:

- I - Promover o esclarecimento e a conscientização da sociedade sobre a epilepsia, combatendo preconceitos e desinformações;
- II - Incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento adequado da epilepsia;



Câmara Municipal de Itabirito

III - Apoiar e dar visibilidade às pessoas com epilepsia e suas famílias.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei no que couber, bem como buscar parcerias e recursos para a execução das atividades propostas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 07 de abril de 2025.



MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A epilepsia é uma condição neurológica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, sendo caracterizada por crises epiléticas recorrentes que podem impactar profundamente a vida do indivíduo. Apesar de sua prevalência, a epilepsia ainda é cercada por preconceitos e desinformações, o que gera barreiras sociais e dificulta o acesso ao diagnóstico e tratamento adequados.

A criação da Semana Municipal de Conscientização da Epilepsia é fundamental para combater o estigma associado à condição e promover a inclusão das pessoas que vivem com epilepsia na sociedade. Por meio de ações educativas e informativas, será possível aumentar o conhecimento da população sobre as causas, sintomas e formas de tratamento, incentivando a busca por acompanhamento médico e acolhimento social.

Além disso, essa iniciativa reforça o compromisso do Município com a saúde pública e o bem-estar de seus cidadãos, estimulando parcerias com organizações e instituições que possam contribuir para o sucesso das atividades propostas. A escolha da semana que compreende o dia 26 de março, o "Purple Day", destaca a importância da conscientização global, conectando o município a uma rede mundial de esforços voltados para a causa.

Portanto, a instituição da Semana Municipal de Conscientização da Epilepsia é um passo significativo para promover uma sociedade mais inclusiva, informada e solidária. Solicita-se, assim, o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei, que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas com epilepsia e reduzir o impacto dessa condição na comunidade.

Itabirito, 07 de abril de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR